



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## **Ata da 43ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 16 de Março de 2.015.**

**Presidente.: Carlos Roberto da Silva.**

**1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.**

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

**A** os dezesseis dias do mês de Março de Dois Mil e Quinze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; EDIMAR BISCHEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **RENATO TERUEL**, fez a leitura de um versículo da *Bíblia Sagrada*. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.

ITEM 1 - Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 10 de Março de 2.015;

Ata da 42ª (Quadragésima Segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 02 de Março de 2.015;

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Item 3.1 - Requerimento nº 05/2.015, datado de 12 de Março de 2.015, de autoria do Vereador Valdinei da Silva Farias. **Assunto.:** "Venda dos terrenos da Avenida Mariana Martiminiano Bergamin."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 15/2.015 - EXECUTIVO, datado de 12 de Março de 2.015.

**Assunto.:** "Dispõe sobre a alteração de programa no plano plurianual 2.014 á 2.017 e nas Diretrizes Orçamentárias para a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2.015, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 16/2.015 - EXECUTIVO, de autoria Executivo, datado de 12 de Março de 2.015. **Assunto.:** "Dispõe sobre a alteração de programa no Plano Plurianual 2.014 á 2.017 e nas diretrizes orçamentárias para a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2.015, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

ITEM 5.3 - PROJETO DE LEI Nº 17/2.015 - EXECUTIVO, datado de 13 de Março de 2.015. **Assunto.:** "Autoriza a Concessão de Reajuste Salarial aos Servidores Municipais e Reajuste no Vale Alimentação."

ITEM 5.4 - PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/2.015 ao Projeto de Lei nº18/2.015 - Executivo, datado de 16 de Março de 2.015. **Assunto.:** "Altera o valor total da Classificação Funcional do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 18/2.015 - Executivo."

ITEM 5.5 - PROJETO DE LEI Nº 18/2.015 - EXECUTIVO, datado de 16 de Março de 2.015. **Assunto.:** "Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com Recapeamento asfáltico pavimentação e construção de galerias no município e altera os anexos do Plano Plurianual - PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e Lei

2



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Orçamentária Anual – LOA, do corrente exercício de 2.015.”*

## Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao ITEM 2. Terminado o ITEM 2, passamos ao ITEM 3. Em Discussão Única o ITEM 3.1. O Nobre Vereador Valdinei da Silva Farias fez uso da tribuna para versar sobre o Item 3.1. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 4. Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora EDIMAR BISCHEL.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para tecer comentários referente ao Requerimento nº 05/2.015 do Vereador Valdinei da Silva Farias e ao Projeto de Lei nº 18/2.015 do Executivo o qual será votado nesta sessão, referente a pavimentação asfáltica de algumas ruas de nossa cidade. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador VALDINEI DA SILVA FARIAS.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para parabenizar o Executivo pela conquista da verba do recape asfáltico, haja visto, que este é um pedido deste vereador e também que se faça as galerias da Rua Alfredo Raimundo da Silva por se tratar de uma rua que tem uma inclinação muito forte e não adiantaria recapear, então que se faça o recape e as galerias. Deixou registrado ainda, comentários referente a reunião com o pessoal do Sindicato e os funcionários da Prefeitura, realizada hoje dia 16/03/2015, onde estivemos estudando o aumento salarial. Deixou registrado também que o mesmo esteve na cidade de São Paulo juntamente com o Prefeito Municipal e visitaram algumas secretarias, ficando o mesmo a par da situação financeira que se encontra nosso País.

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

Fazendo o uso da palavra a nobre Vereadora CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.: A Nobre Vereadora fez uso da tribuna para solicitar ao Executivo que estude a viabilidade de aumentar ou refazer o obstáculo localizado na Rua José Guaraci Guarido, próximo ao Supermercado Dan Doni de nosso Município, haja vista, que os veículos que transitam pela referida rua na maioria das vezes não respeitam os limites de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores e pedestres que trafegam na referida rua. Terminado o ITEM 4, passamos ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Os Nobres Vereadores Valdinei da Silva Farias, Edimar Bischel, Renato Teruel, Ederley Marco dos Santos Briquezi, Leonício Roberto Lotério e Arthur da Silva Ribeiro, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.1. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A requerimento verbal do Vereador Renato Teruel, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1, em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação por unanimidade de votos pelo plenário o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Os vereadores Valdinei da Silva Farias, Arthur da Silva Ribeiro e Leonício Roberto Lotério, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.2. Em seguida o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A requerimento verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.2, em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação por unanimidade de votos pelo plenário o Sr. Presidente colocou em 2ª



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

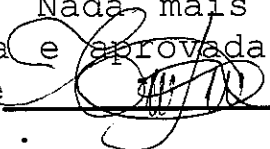
Discussão e Votação o ITEM 5.2. Os vereadores Edimar Bischel, Arthur da Silva Ribeiro e Renato Teruel, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Os Nobres Vereadores Valdinei da Silva Farias, Arthur da Silva Farias, Renato Teruel, Leonício Roberto Lotério, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.3. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A requerimento verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.3, em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação por unanimidade de votos pelo plenário o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o ITEM 5.4. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.4, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.5. acrescido do ITEM 5.4, já aprovado anteriormente. Os Nobres Vereadores Arthur da Silva Farias, Ederley Marco do Santos Briquezi e a nobre vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.5. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.5, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A requerimento verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.5, em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação por unanimidade de votos pelo plenário o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.5. Como nenhum



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.5, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 5, passamos ao ITEM 6. Não havendo oradores para o ITEM 6 e não havendo mais matéria para a presente Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente  1ª Secretária Claudia Maria S. S. S. S.

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE